



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PORTARIA Nº 195 DE 2026

Ao Projeto de Lei nº 106, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, no âmbito do Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Valdir Gomes

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 24ª Sessão Ordinária de 2026, sendo então encaminhada à apreciação da Comissão Especial.

A matéria foi analisada pela Procuradoria Jurídica, que reconheceu a constitucionalidade e a legalidade do projeto quanto ao seu objeto, apresentando algumas ressalvas e recomendações, apontados nos pareceres nº 185 e 230 de 2026.

Após o encaminhamento da emenda, foi necessário realizar uma nova diligência para complementação, pois ainda estava ausente os elementos necessários para instrução do projeto.

Posteriormente, o Executivo apresentou a Mensagem Aditiva nº 6/2026 e, após nova diligência, encaminhou o Ofício nº 0684/2026, acompanhado dos documentos e esclarecimentos solicitados.

A Controladoria Interna também analisou a matéria, indicando que as questões levantadas eram de natureza instrutória, relacionadas à documentação e às informações financeiras.

Compete à Comissão Especial examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo seu parecer manifestação composta, técnica especializada e de mérito.

### 2. VOTO DO RELATOR

#### 2.1. DA LEGALIDADE

Após a análise do projeto e dos documentos apresentados, não foram apontadas ilegalidade ou inconstitucionalidade quanto ao objeto da matéria.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

As ressalvas apresentadas durante a tramitação estão relacionadas principalmente à documentação e às informações necessárias para a adequada instrução do projeto. Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 2021.

## **2.2. DAS FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Durante a tramitação, foram solicitados esclarecimentos sobre informações financeiras e orçamentárias.

O Poder Executivo apresentou o Ofício nº 0684/2026, acompanhado dos documentos e esclarecimentos solicitados.

Considerando os documentos apresentados, não se identifica impedimento financeiro ou orçamentário para o prosseguimento da matéria.

## **2.3. DO MÉRITO**

A proposta busca criar um fundo específico para apoiar as ações de Proteção e Defesa Civil do Município, contribuindo para uma melhor organização dos recursos destinados à prevenção e ao atendimento de situações de emergência e desastres.

## **2.4. CONCLUSÃO**

Em face do exposto, considerando a análise realizada, os pareceres emitidos e os esclarecimentos apresentados pelo Poder Executivo, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 106/2026.

Ressalto, ainda, que foram adotadas, dentro das possibilidades, as providências necessárias para contribuir com a agilidade da tramitação da matéria, buscando evitar atrasos na sua análise.

Assim, o relatório é pela aprovação da matéria, com a Mensagem Aditiva, para que prossiga sua tramitação e seja submetida à apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Toledo, 21 de setembro de 2026.

Valdir Gomes  
Relator